



Enap

Rotulagem Ambiental Tipo I: sustentabilidade e competitividade para produtos e serviços brasileiros

Módulo

4 Estratégia para a Rotulagem Ambiental Tipo I de Produtos e de Serviços no Brasil



Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Diogo Godinho Ramos Costa

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Coordenador-Geral de Produção Web

Carlos Eduardo dos Santos

Equipe responsável

Antônio José Juliani (Conteudista, 2020)

Fábio Hideki Sakatsume (Conteudista, 2020)

Fabiany Glaura Alencar e Barbosa (Coordenador, 2020)

Arthur Pomnitz de Gouvêa (Coordenador, 2020)

Haruo Silva Takeda (Coordenação Web e Implementação Articulate, 2021)

Ana Beatrice Neubauer de Moura (Revisão de texto, 2021)

Ludmila Bravim da Silva (Revisão de texto, 2021)

Ana Paula Medeiros Araújo (Direção e produção gráfica, 2021)

Patrick Oliveira Santos Coelho (Implementação Moodle, 2021)

Ana Carla Gualberto Cardoso (Diagramação, 2021).

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório LatITUDE e Enap.

Fonte das imagens modificadas e utilizadas no curso: freepik

Curso produzido em Brasília, 2021.

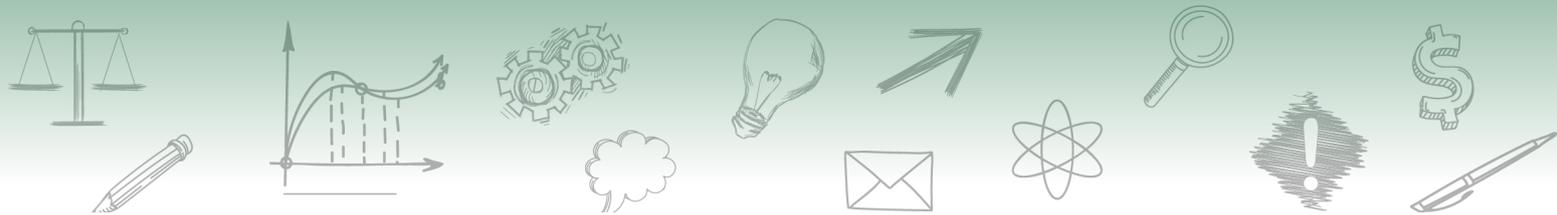


Enap, 2021

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

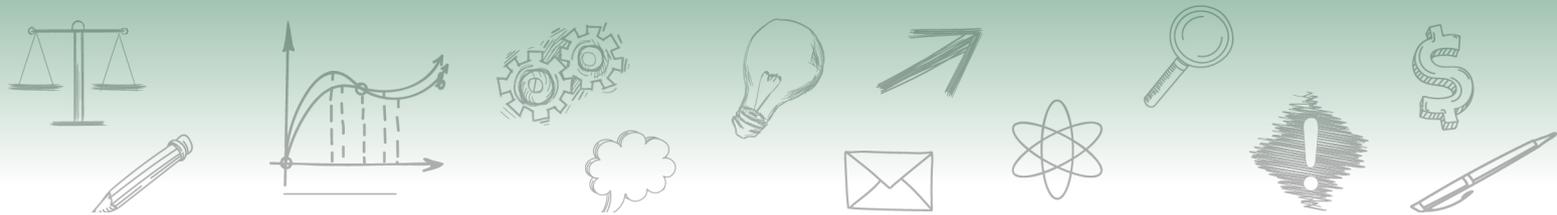
SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



Sumário

Unidade 1 – Programa de Qualidade Ambiental da ABNT	
– Beija-Flor	5
1.1 Referências Normativas	5
1.2 Processo de Desenvolvimento de Critérios de Produtos e Serviços.....	8
1.3 Avaliação da Conformidade	11
1.4 Etapas Necessárias para a Rotulagem Ambiental Tipo I de Produtos e de Serviços.....	13
Unidade 2 – Proposta para o Fortalecimento da Rotulagem Ambiental Tipo I no Brasil	15
1.1 Definição	15
Referência	19
Glossário	20





Módulo

4 Estratégia para a Rotulagem Ambiental Tipo I de Produtos e de Serviços no Brasil

Olá!

Desejamos boas-vindas ao **módulo 4** do curso **Rotulagem Ambiental Tipo I: sustentabilidade e competitividade para produtos e serviços brasileiros**. É um prazer ter você como participante e auxiliar na construção do seu conhecimento acerca desse tema.

Este curso possui o objetivo de capacitar agentes econômicos da indústria e comércio em rotulagem ambiental, destacando seus tipos e programas, as vantagens sócio-econômico-ambientais e as oportunidades de negócios envolvidos.

Sugerimos que você leia o conteúdo e depois responda as questões no ambiente virtual na ordem em que estão dispostos. Mas você é livre para fazer isso quando e na ordem em que achar melhor - dentro do período de duração do curso. Só não deixe de garantir que fez tudo, para não ter problemas com a obtenção do certificado ao final do curso!

Desejamos um excelente estudo!

Unidade 1 – Programa de Qualidade Ambiental da ABNT – Beija-Flor

Objetivo de aprendizagem

Ao final desta unidade, você será capaz de conhecer o funcionamento do Programa de Qualidade Ambiental da ABNT incluindo as etapas necessárias para a sua obtenção.

1.1 Referências Normativas

Objetivo de aprendizagem: conhecer informações básicas sobre a ABNT e sobre o Programa de Rotulagem Ambiental Tipo I, Beija-Flor



DESTAQUE

De acordo com a ABNT (2020), a associação foi fundada em 1940 e desde então é considerada o Foro Nacional de Normalização pela sociedade brasileira e pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais. É uma entidade privada, sem fins lucrativos e responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR).

A entidade é membro-fundador da ISO, da Copant -Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas), da AMN - Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização) e da IEC -Internacional Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional) (ABNT, 2020).



Logo da ABNT

Fonte: <http://www.abnt.org.br/>

Confira a seguir a entrevista com o sr. Guy Ladvocat da ABNT Brasil:



Vídeo: [Entrevista com o sr. Guy Ladvocat da ABNT Brasil](#)

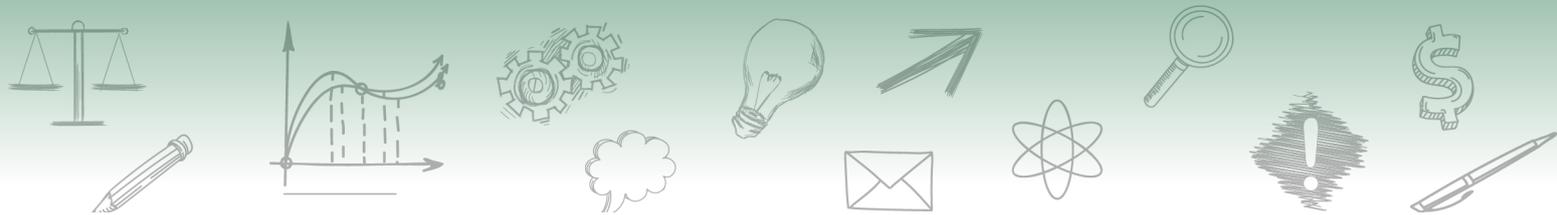
No âmbito das atividades desenvolvidas pela ABNT, estão incluídos também a avaliação da conformidade e a disponibilidade de programas para certificação de produtos e sistemas e rotulagem ambiental. Tal atividade fundamenta-se na consideração de guias e de princípios técnicos internacionalmente aceitos e complementada por sólida estrutura técnica e auditores multidisciplinares (ABNT, 2020).

De acordo com a ABNT (2020), atualmente, a entidade possui mais de 400 programas de certificação com grande variedade de segmentos envolvidos e com prevalência do escopo de acreditação do Organismo Certificador de Produtos (OCP), junto ao Inmetro. A ideia é contribuir com governos e com a sociedade para a implementação de políticas públicas e com o desenvolvimento de mercados, com a defesa dos consumidores e com a segurança dos cidadãos.



Logo da ABNT Certificadora

Fonte: <http://www.abnt.org.br/certificacao/abnt-certificadora>



Em 1995, a ABNT certificadora desenvolveu o programa de Rotulagem Ambiental Tipo I da ABNT, conhecido como Programa de Qualidade Ambiental da ABNT- Beija-Flor. Trata-se de um programa voluntário cuja certificação considera o ciclo de vida com múltiplos critérios que atestam o desempenho ambiental de produtos/serviços. É concedido pela ABNT certificadora que é uma entidade de terceira parte (ABNT, 2020).

O Programa Beija-Flor tem como objetivo a promoção da redução dos impactos socioambientais negativos de produtos e de serviços, por meio da conscientização de fabricantes, consumidores e instituições públicas sobre as vantagens da adoção de processos produtivos responsáveis com menores impactos socioambientais ao longo de seus ciclos de vida (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2002).



Rótulo de qualidade ambiental da ABNT- Beija-Flor

Fonte: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/rotulo>

Os impactos decorrentes dos processos produtivos são verificados desde a extração da matéria prima, passando pelo processamento, transporte e uso até a destinação final dos materiais e produtos. O Programa de Qualidade Ambiental da ABNT é acreditado pelo Inmetro por meio da Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre), o único organismo de acreditação reconhecido pelo governo brasileiro para acreditar Organismos de Avaliação da Conformidade (ABNT, 2020).

A acreditação demonstra o reconhecimento, pelo órgão oficial, que a ABNT certificadora cumpre com os requisitos definidos e é competente para realizar as atividades com confiança.

DESTAQUE

De acordo com Inmetro (2019): “Acreditação é o reconhecimento formal da competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança.”

Os principais dados relacionados ao Beija-Flor são:

RESULTADOS	QUANTIDADE
Programas	44
Procedimentos	58



RESULTADOS	QUANTIDADE
Cientes certificados	94
Cientes em processo	39
Produtos certificados	1179

Fonte: ABNT.

Um dos benefícios do uso do rótulo ambiental Beija-Flor pelos fabricantes e/ou fornecedores é a garantia de que seus produtos têm menor impacto ambiental do que o seu similar no mercado que não tem o rótulo. A empresa/fornecedor, por meio da adoção da rotulagem ambiental, também sinaliza para o mercado sua preocupação com as próximas gerações e com a preservação do meio ambiente (ABNT, 2020).

Para a ABNT (2020), pode-se considerar também outros importantes benefícios advindos da adoção do rótulo ambiental Beija-Flor como:

- A redução de desperdícios e otimização dos processos.
- O enquadramento nas exigências das compras públicas sustentáveis.
- Maior visibilidade e diferenciação da empresa no mercado
- O aumento das possibilidades de exportação para mercados globais mais exigentes.

Importante ressaltar que em 1999 a ABNT criou o Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental – ABNT/CB-38, que participa na discussão e no desenvolvimento das Normas ISO 14000 em nível internacional e na tradução e publicação de normas brasileiras correspondentes, em nível nacional.

A ABNT é o único membro pleno do Global Ecolabelling Network da América Latina e o programa, como já foi dito, está acreditado pelo Inmetro, o que assegura o reconhecimento da competência da ABNT para conceder este tipo de certificação.

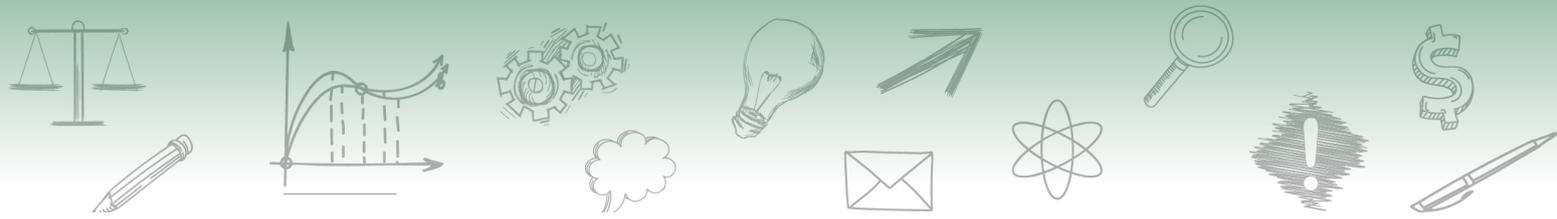


Logo dos membros do GEN

Fonte: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/rotulo>

1.2 Processo de Desenvolvimento de Critérios de Produtos e Serviços

Objetivo de aprendizagem: conhecer o processo de desenvolvimento dos critérios que são utilizados pelo Programa de Rotulagem Ambiental Tipo I da ABNT.



A marca ABNT- Qualidade Ambiental baseia-se nos princípios de transparência, participação e consenso, os fundamentos da normalização e da certificação, e não deve criar dificuldades ou discriminações administrativas e/ou tecnológicas a produtos e serviços nacionais ou estrangeiros (ABNT, 2012).

Os produtos devem ser adequados ao uso (qualidade ambiental) para serem rotulados e os critérios devem considerar as especificidades ambientais do Brasil assim como as internacionais, para promover e viabilizar acordos de reconhecimento mútuo com outros países. Os produtos e/ou serviços que são rotulados pela ABNT geralmente são demandas do setor privado e enquadram-se no grupo de produtos de consumo, produtos semiacabados, de processos, de empreendimentos e de serviços. Os critérios utilizados para avaliação do ciclo de vida desses produtos são definidos por consenso, no âmbito do Comitê Técnico de Certificação 20 (ABNT/CTC-20) (ABNT, 2012).

Ainda segundo a ABNT (2020):

Este Comitê é responsável pela aprovação dos critérios técnicos para a concessão do Rótulo Ecológico. É constituído por alguns membros fixos, que sempre participam dos debates e discussões, e por membros representantes de setores específicos, que são convidados de acordo com o produto ou serviço para o qual os critérios estão sendo discutidos.

Os membros devem estar livres de interesses e pressões comerciais, financeiras ou outras que possam influenciar as decisões. A participação do comitê e de representantes da sociedade civil no processo de aprovação dos critérios técnicos é considerada importante pela ABNT. O objetivo é assegurar transparência e credibilidade ao programa de rotulagem ambiental (ABNT, 2020).

Imagens 81, 82, 83, 84 :



Membros fixos do ABNT/CTC-20

Fonte: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Default>

Segundo a ABNT (2012):

O texto base referente aos critérios e desenvolvido pelo ABNT/CTC-20 será submetido a uma consulta pública, que ficará disponibilizada na página eletrônica da ABNT certificadora por um período de 30 dias corridos. Os comentários e as recomendações recebidas são discutidos e considerados pelo comitê para a aprovação dos critérios.



O ABNT/CTC-20 estabelece prazos para a revisão e atualização dos critérios de acordo com as modificações de conhecimento científico e de práticas industriais que podem ocorrer e, de alguma forma, influenciar os critérios já desenvolvidos. A atualização dos critérios pode ser feita antes do prazo estipulado a partir de uma solicitação do comitê para a ABNT com uma justificativa fundamentada no conhecimento científico e nas práticas industriais.



Alguns membros que já participaram do ABNT/CTC-20 como convidados.

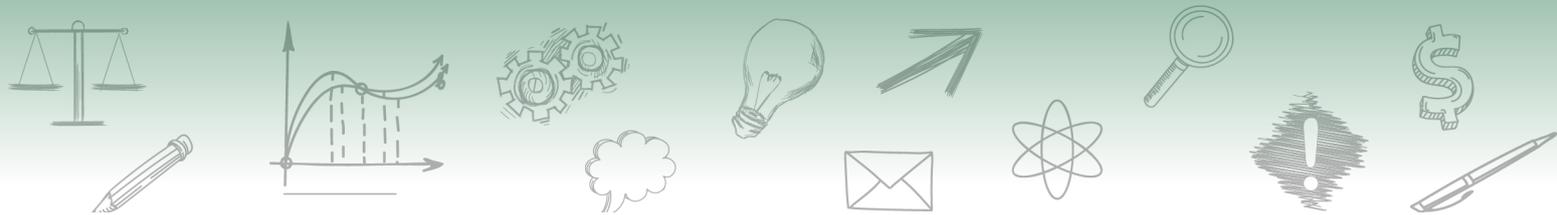
Fonte: : <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/Default>

Ainda de acordo com ABNT (2012), os critérios devem considerar produtos comparáveis, ou seja, produtos que possuam as mesmas funções. Os intervalos de medida dos critérios (limites) devem ser revisados periodicamente para aperfeiçoar os índices de desempenho dos produtos e incluir avanços tecnológicos para melhorar a qualidade ambiental dos produtos.

A elaboração dos critérios deve considerar uma análise da viabilidade técnica e econômica da aplicação desses critérios e da metodologia utilizada para os testes e para inspeção. Os custos da certificação não devem impedir a acessibilidade do mercado e se constituírem em impedimento para o processo de rotulagem.

A ABNT (2012, p. 3) estabelece especificações que devem ser obedecidas para a elaboração do conjunto de critérios. Você pode conferi-las a seguir:

- Definição da categoria de produtos envolvida, alcance e variabilidade desta categoria.
- Adoção de critérios que levem em consideração os impactos ambientais associados a aspectos relacionados ao ciclo de vida do produto, precisão e capacidade de medição.
- Elaboração de justificativa clara para o caso de não terem sido considerados aspectos relacionados ao ciclo de vida do produto, para estabelecimento dos critérios ambientais.
- Estabelecimento de exigências e valores limites aceitáveis fundamentados em bases científicas, objetivas e imparciais. Quando os critérios não puderem ser associados a valores limites, eles devem especificar os processos de avaliação das características relevantes dos produtos e processos para a tomada de decisão sobre a concessão da Marca;



- Determinação dos testes e/ou metodologias de avaliação, qualitativos e quantitativos, que demonstrem a conformidade dos produtos com os critérios;
- Especificação dos padrões ou especificações relativos à adequação ao uso, durabilidade, segurança etc.;
- Definição da forma e método de apresentação das informações a serem publicadas para os usuários;
- Descrição de todos os procedimentos especiais da avaliação da conformidade para a certificação do produto;
- Definição do prazo para revisões e atualizações;
- Avaliação da possibilidade de utilização de critérios já existentes. Como regra geral, compete ao Comitê Técnico de Certificação (ABNT/CTC-20) a elaboração dos Critérios para certificação dos produtos/serviços. Entretanto, existindo critérios ecológicos aceitos por um determinado setor ou em processo de elaboração, o Grupo irá avaliar sua confiabilidade e propor sua utilização, realizando as modificações que forem necessárias em função da realidade local;
- Os Critérios não devem limitar-se aos produtos de uma única empresa. Quando uma empresa propõe Critérios para um dado produto é de seu próprio interesse examinar primeiramente como são definidos os limites da categoria do produto.
- Um produto não deve recair nas exigências de mais de um conjunto de Critérios. A ABNT tem a responsabilidade de assegurar que os diferentes conjuntos de Critérios Técnicos sejam mutuamente consistentes.
- Realização de uma consulta aberta às partes interessadas, caso seja viável.

1.3 Avaliação da Conformidade

Objetivo de aprendizagem: entender o processo de conformidade utilizado pela ABNT no programa de Rotulagem Ambiental Tipo I.

De acordo com Inmetro (2020):

O processo de globalização econômica é considerado necessário e imprescindível para as relações de comércio internacional, porém apresenta aspectos estratégicos que devem ser avaliados regularmente.

A dimensão industrial do processo de globalização envolve grandes conglomerados econômicos e frequentemente localizados nos países desenvolvidos que possuem geralmente, os mercados domésticos já saturados e dessa forma, desenvolvem suas estratégias comerciais direcionadas para outros mercados.



O objetivo dessas novas estratégias é garantir aumento das escalas de produção e viabilizar o acesso a recursos como as matérias primas e a mão-de-obra, geralmente menos dispendiosas em países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos procuram aumentar a competitividade de seus produtos e fortalecer o acesso e a presença em novos mercados.

Da mesma forma, os países em desenvolvimento precisam ter acesso a novos mercados para vender os seus produtos e, para isso, precisam demonstrar que preenchem os requisitos de conformidade que são exigidos pelos países que compõem os novos mercados.

De acordo com ABNT (2015), os programas de avaliação da conformidade contribuem para a demonstração da conformidade de produtos, processos, sistemas e serviços com requisitos estabelecidos em normas técnicas, especificações ou regulamentos.

Conforme indicado em Inmetro (2020, p. 10), a Avaliação da Conformidade é:

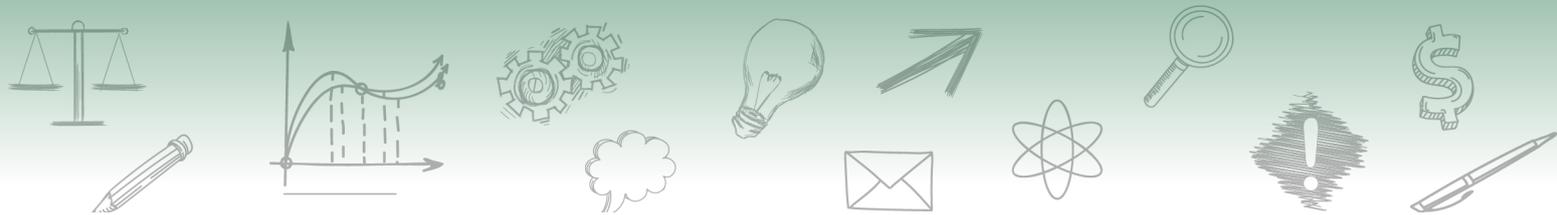
Um processo sistematizado, com regras preestabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda uma pessoa, atende a requisitos preestabelecidos em normas ou regulamentos, com o melhor custo benefício possível para a sociedade.

Ela também objetiva estabelecer uma relação de confiança com o consumidor no que diz respeito à conformidade de produtos, processos e serviços com os requisitos estabelecidos. Além disso, precisa envolver recursos compatíveis (menor quantidade possível) com o que a sociedade pode dispor. A Avaliação da Conformidade aplicada ao Programa de Qualidade Ambiental da ABNT tem o objetivo de determinar se os critérios aplicáveis ao processo de Rotulagem Ambiental Tipo I de determinado produto ou serviço foram atendidos na sua totalidade, pelo fabricante ou fornecedor.

Para o Ministério do Meio Ambiente (2002):

A avaliação de conformidade de um produto ou serviços em um programa de rotulagem ambiental precisa levar em consideração os custos envolvidos no processo, características tecnológicas, acessibilidade aos laboratórios de ensaios, aspectos logísticos e a facilidade para as coletas.

A partir do momento no qual os critérios foram desenvolvidos para um produto ou serviço, a avaliação da conformidade deverá ser encaminhada de forma a assegurar um nível adequado de atendimento aos requisitos exigidos com custos compatíveis e viabilidade técnica. Determinados critérios poderão ser avaliados por meio de ensaios, outros, por meio de inspeções ou auditorias e para alguns poderão ser aceitas declarações do próprio fabricante ou fornecedor.



A identificação dos instrumentos de avaliação da conformidade que serão utilizados pelas certificadoras é um processo que demanda competência técnica e articulação com o setor industrial e demais setores interessados. É necessário que sejam estabelecidos mecanismos com transparência e conhecimento para que sejam selecionados os mais adequados e viáveis.

De acordo com ABNT (2020), a certificadora considera para a determinação dos procedimentos de avaliação da conformidade, em relação aos requisitos, a inclusão de um processo de consulta e aprovação junto às partes interessadas. As organizações (pessoa física ou jurídica) podem solicitar um serviço de rotulagem ambiental por meio de um formulário que fica disponível na página eletrônica da ABNT.

Após análise, caso seja possível atender à demanda solicitada, a ABNT pode encaminhar uma Proposta de Prestação de Serviços acompanhada do Contrato e do Procedimento Específico referente. A organização interessada deve ratificar a compreensão do processo de certificação e formalizar seu aceite por meio da assinatura do contrato. A ABNT analisa a documentação e registra a abertura de processo no sistema operacional (ABNT, 2015).

1.4 Etapas Necessárias para a Rotulagem Ambiental Tipo I de Produtos e de Serviços

Objetivo de Aprendizagem: conhecer todas as etapas necessárias para a obtenção do Rótulo Ambiental Tipo I da ABNT.

O processo de Rotulagem Ambiental Tipo I da ABNT avalia se determinado produto ou serviço atende aos critérios técnicos de sustentabilidade definidos pelo Comitê Técnico ABNT/CTC-20.

Essa avaliação se baseia, entre outros instrumentos, em auditorias no processo produtivo, na coleta e em ensaios de amostras. O resultado satisfatório dessas atividades leva à concessão do rótulo ambiental Beija-Flor e ao direito ao uso do rótulo nas embalagens dos produtos.

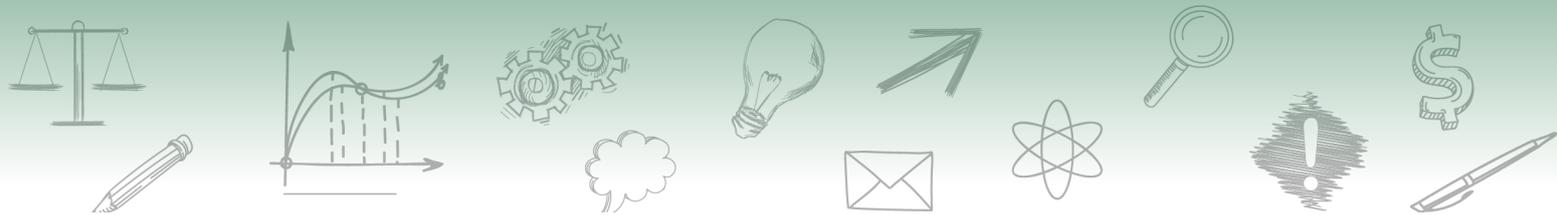
O Rótulo Ecológico da ABNT pode ser solicitado por qualquer empresa, nacional ou estrangeira, bastando que ela demonstre e garanta que seu processo produtivo preenche os requisitos de sustentabilidade requeridos e que seus produtos estão sendo fabricados em conformidade às normas.

De acordo com ABNT (2015, p. 4), as etapas de concessão do rótulo ambiental da ABNT estão ilustradas no fluxograma a seguir:



- 1 Preenchimento do questionário de avaliação preliminar
- 2 Elaboração da Proposta Técnico-Comercial e Contrato
- 3 Assinatura da Proposta e do Contrato
- 4 Visita Técnica
- 5 Desenvolvimento ou adequação dos critérios específicos
- 6 Auditoria de certificação, coleta de amostras e realização dos ensaios
- 7 Análise pelo ABNT/CTC
- 8 Emissão do certificado
- 9 Auditorias de Manutenção e coletas de amostras e ensaios periódicos

Etapas de concessão do rótulo ambiental



Unidade 2 – Proposta para o Fortalecimento da Rotulagem Ambiental Tipo I no Brasil

🎯 Objetivo de aprendizagem

Ao final desta unidade, você será capaz de conhecer a proposta de acompanhamento dos processos de Rotulagem Ambiental Tipo I para o seu aperfeiçoamento contínuo.

1.1 Definição

Objetivo de aprendizagem: conhecer a proposta do Ministério da Economia para o fortalecimento da Rotulagem Ambiental Tipo I no Brasil.

O envolvimento do Ministério da Economia (ME) com a Rotulagem Ambiental Tipo I data de 2007, como Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior, quando coordenou, no âmbito nacional, um projeto de cooperação.

O projeto era uma iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, atual ONU-Meio Ambiente, em conjunto com a União Europeia, denominado: *Enabling Developing Countries to Seize Ecolabel Opportunities*, em português, Capacitando os Países em Desenvolvimento para Aproveitar as Oportunidades do Rótulo Ambiental.



Enabling developing countries to seize eco-labelling opportunities

Logo do Projeto de Cooperação entre PNUMA e o Governo Brasileiro em 2004.

Fonte: <https://www.onlinevolunteering.org/en/node/388471>

O objetivo do projeto foi aumentar a conscientização de representantes do setor governamental e do setor privado dos países participantes sobre a Rotulagem Ambiental Tipo I e as oportunidades mercadológicas advindas de sua adoção, por meio de capacitação e assistência técnica.

A atividade principal foi submeter, pelo menos um produto de uma empresa escolhida por cada país participante, ao Programa de Rotulagem Ambiental Tipo I da União Europeia (*Ecolabel Flower*).

O produto escolhido deveria preferencialmente ser exportado para o mercado europeu para que a experiência pudesse trazer dados práticos sobre a influência da Rotulagem Ambiental Tipo I na competitividade de produtos nacionais em mercados globais.



No caso do Brasil, o setor escolhido foi o setor de papel e celulose e a empresa foi a International Paper do Brasil (IP), cuja fábrica, localizada na cidade de Luís Antônio, no interior do estado de São Paulo, submeteu o produto papel para cópia e impressão aos critérios de sustentabilidade do *Ecolabel Flower*.



Fotos aéreas da planta da International Paper do Brasil em Luís Antônio- SP

Fonte: <http://www.internationalpaper.com/pt/empresa/regiao%20Sul/america-do-sul/fabricas-de-papel>

Após essa experiência bem-sucedida e concluída em 2011, com a obtenção do rótulo Flower pela empresa International Paper do Brasil (IP), o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior continuou a desenvolver projetos de cooperação para maior conhecimento sobre o tema.

Outra importante experiência liderada pela ONU-Meio Ambiente e compartilhada com representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), atual Ministério da Economia, e o Ministério do Meio Ambiente, foi o Projeto de Cooperação denominado: *Sustainable Public Procurement and Ecolabelling* (SPPEL), Compras Públicas Sustentáveis e Rotulagem Ambiental, em português.



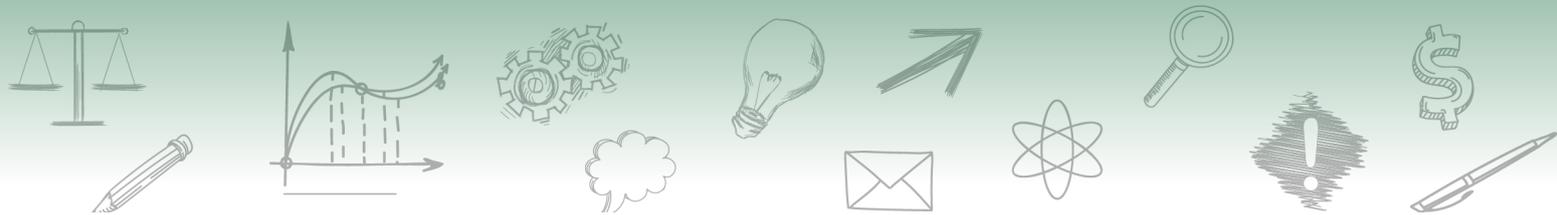
Logo do Projeto SPPEL

Fonte: <https://www.oneplanetnetwork.org/initiative/sustainable-public-procurement-and-ecolabelling-sppe>

O objetivo desse projeto foi desenvolver critérios de sustentabilidade para serem utilizados nas licitações públicas sustentáveis do país, especificamente para três produtos: detergente (material para limpeza), papel para cópia e impressão (setor de papel e celulose) e divisórias de madeira (setor moveleiro).

Além da criação dos critérios de sustentabilidade, também foram elaboradas propostas para o uso da Rotulagem Ambiental Tipo I nas licitações públicas sustentáveis do Brasil.

Levando-se em consideração a experiência adquirida durante o período no qual participou das atividades dos dois projetos anteriormente referidos, o Ministério da Economia passou a ter contato direto com os representantes do setor privado interessados no tema, principalmente



por questões relacionadas com os tipos de rotulagem ambiental e como usá-las nos processos de exportações de produtos e de serviços para os mais variados destinos no mundo.

Além disso, muitas empresas solicitavam informações sobre o processo de rotulagem ambiental, como submeter os seus produtos a um programa de Rotulagem Ambiental Tipo I, preços envolvidos, produtos que podem ser considerados, etc.

Dessa forma, pretende-se criar, no âmbito do Ministério da Economia – Secretaria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação (SDIC), um Observatório da Rotulagem Ambiental Tipo I, com o objetivo de acompanhar os processos de obtenção de Rótulos Ambientais Tipo I pelas empresas e fornecer todas as informações necessárias sobre o tema para o setor privado e público em geral.

Pretende-se viabilizar, por meio do aperfeiçoamento de mecanismos de articulação com outros órgãos governamentais, representantes do setor privado e de agências de financiamento e bancos de fomento nacionais e internacionais, um mecanismo adequado de apoio às micro, pequenas e médias empresas brasileiras, no que diz respeito ao financiamento do processo de rotulagem.

Sabe-se que o custo para a obtenção do rótulo ambiental tipo I tem sido considerado um dos obstáculos para essas empresas e será um dos objetivos do observatório: criar um mecanismo de financiamento para que esse tipo de problema seja solucionado.

Também devem ser fornecidas informações sobre os processos de Rotulagem Ambiental Tipo I pelo mundo com o auxílio de parceiros importantes como o Global Ecolabelling Network e programas de outros países.

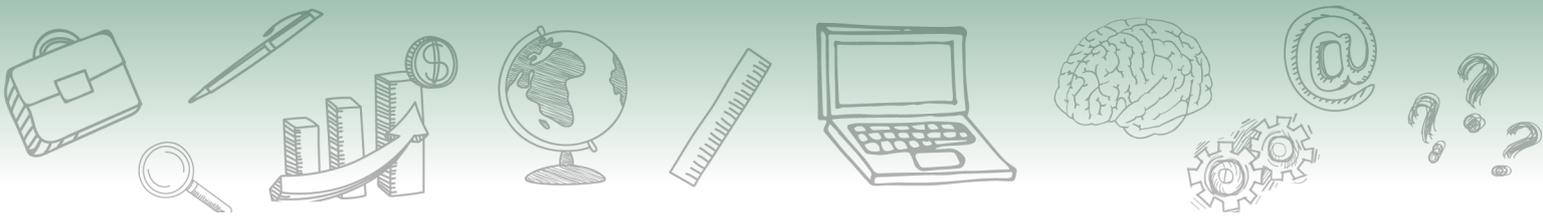
A ideia é a formação de uma rede internacional com países e respectivos programas de Rotulagem Ambiental Tipo I como: China (*China Environmental Labelling*), União Europeia (*Ecolabel-Flower*), Japão (*Eco-Mark Program*), Coreia (*Korean Ecolabel Program*), Países Nórdicos (*Nordic Swan Ecolabel*), Estados Unidos (*Green Seal*) e Rússia (*Vitality Leaf*), entre outros.

A proposta é criar uma plataforma para discussões com representantes do setor privado, setor governamental e não governamental com o objetivo de informar e promover o uso da Rotulagem Ambiental Tipo I pelas empresas nacionais.

Além disso, poder acompanhar os processos de rotulagem ambiental e fomentar o intercâmbio entre empresas e setores governamentais dos países interessados no tema e que fazem uso da Rotulagem Ambiental Tipo I.

Entende-se que a adoção da Rotulagem Ambiental Tipo I pode contribuir para que as empresas nacionais tenham ganhos de produtividade, competitividade e aumento das vendas, principalmente para os mercados externos e com consequente aumento da renda e com geração de empregos.

Esses ganhos podem ser alcançados por meio da redução dos custos de produção como consequência da conformidade com os requisitos que são exigidos para a obtenção do rótulo



ambiental tipo I como: uso racional da água, eficiência energética, mitigações de gases de efeito estufa, redução e gestão adequada de resíduos e reuso de materiais, entre outros.

A disseminação de informações sobre o tema, assim como o conhecimento das experiências de outras empresas globais, por meio do observatório será uma das formas efetivas de contribuição do Ministério da Economia para o alcance do desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis no país.

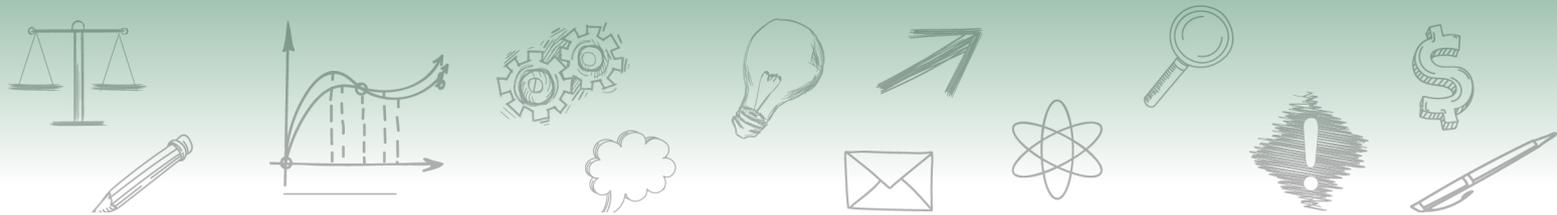
Chegamos ao final do nosso curso!

Assista a seguir o vídeo de encerramento gravado pelo sr. Antônio José Juliani da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria Comércio, Serviços e inovação (SDIC) do Ministério da Economia:



Vídeo: [Mensagem final](#)

Você também pode acessar o conteúdo do vídeo em texto, [clikando aqui](#).



Referência

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Portal da Sustentabilidade. Rótulo Ecológico – Baixe nosso questionário. **Questionário de Avaliação Preliminar- Rotulagem Ambiental**. RQ-083.08/agosto de 2015. Disponível em: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/QAP> Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. **Rotulagem Ambiental**: documento base para o Programa Brasileiro de Rotulagem Ambiental. Brasília: MMA/SPDS, 2002. pp. 31 -32.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Avaliação da Conformidade**. PG-02.26. set. de 2015. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/certificacao/downloads>. Acesso em: 04 set. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Como Adquirir**. Disponível em: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/QAP>. Acesso em: 04 set. 2020

INMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Avaliação da Conformidade**. 6ª edição. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/acpq.pdf>. Acesso em: 04 set. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Comitê Técnico de Certificação 20 – ABNT/CTC-20**. Disponível em: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/CTC>. Acesso em: 03 set. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **PG- 12.03- Diretrizes para elaboração dos critérios da Marca ABNT- Qualidade Ambiental**. nov. 2012. pp. 1-8. Disponível em: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/docsreferencia>. Acesso em: 16 nov. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Conheça a ABNT**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/abnt/conheca-a-abnt>. Acesso em: 03 set. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT Certificadora**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/certificacao/abnt-certificadora>. Acesso em: 03 set. 2020.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Rótulo Ecológico ABNT**. Disponível em: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/rotulo>. Acesso em: 03 set. 2020.

BRASIL. **Rotulagem Ambiental**: documento base para o Programa Brasileiro de Rotulagem Ambiental. Brasília: MMA/SPDS, 2002. 210 pp. 11-19.

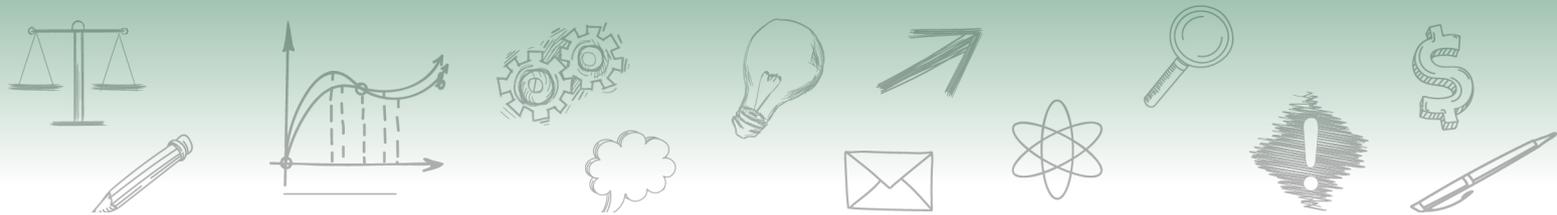
GEN: The Global Ecolabelling Network. **Global Ecolabelling**. Disponível em: <https://globalecolabelling.net/about/gen-the-global-ecolabelling-network/>. Acesso em: 31 ago. 2020.

INMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Acreditação**. Publicado em 31/05/2019. Disponível em: <https://www4.inmetro.gov.br/acreditacao/servicos/acreditacao>. Acesso em: 03 set. 2020.



Glossário

TERMO	DEFINIÇÃO/SIGNIFICADO
ABNT	A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão responsável pela normalização técnica no Brasil, fornecendo insumos ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Trata-se de uma entidade privada e sem fins lucrativos e de utilidade pública, fundada em 1940 (WIKIPÉDIA, 2020).
Atividades antrópicas	São ações exercidas pelo homem. Essas ações têm acelerado a degradação da natureza. Desmatamentos, poluição de rios, mares e florestas, e o uso indevido da água e de energia, por exemplo, vêm provocando alterações diversas.
Barreiras não tarifárias	São restrições quantitativas como: licenciamento de importação, procedimentos alfandegários, valoração aduaneira arbitrária ou com valores fictícios, medidas <i>antidumping</i> , medidas compensatórias, subsídios, medidas de salvaguarda e medidas sanitárias e fitossanitárias.
Barreiras tarifárias	São representadas por tarifas de importações e taxas diversas.
Cloracne	Doença de pele semelhante a acne severa, causada pela exposição a químicos que contêm cloro.
Clube de Roma	Grupo de pessoas ilustres que se reúnem para debater assuntos relacionados a política, economia internacional e, sobretudo, ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Foi fundado em 1968 pelo industrial italiano Aurelio Peccei e pelo cientista escocês Alexander King.
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.
Externalidades econômicas	São consequências das atividades econômicas que normalmente não são contabilizadas, mas podem afetar de forma positiva ou negativa a sociedade. Em síntese, uma externalidade ocorre quando os agentes econômicos interagem no mercado, gerando, sem intenção, benefícios ou malefícios para indivíduos alheios ao processo.
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.



TERMO	DEFINIÇÃO/SIGNIFICADO
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Comércio, uma série de acordos de Comércio Internacional destinados a promover a redução de obstáculos às trocas entre as nações, em particular as tarifas e taxas aduaneiras entre os membros signatários do acordo.
GEN	Global Ecolabelling Network: é uma rede global de rotulagem ambiental, foi criada em 1994 com a finalidade de estimular os países a prestarem assistência mútua, cooperação e intercâmbio de informações, e de aprimorar e desenvolver programas de Rotulagem Ambiental Tipo I em todo o mundo.
Globalização econômica	Globalização econômica é a crescente integração e interdependência das economias nacionais, regionais e locais em todo o mundo através de uma intensificação do movimento transfronteiriço de bens, serviços, pessoas, tecnologias e capital.
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Economia. Objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços.
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações do governo para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento (WIKIPÉDIA, 2020).
ISO	Organização Internacional para Padronização. Entidade que congrega os grêmios de padronização/normalização de 162 países. A ISO aprova normas internacionais em muitas áreas de interesse econômico e técnico (WIKIPÉDIA, 2020).
Mercado Verde	É aquele voltado a produtos e serviços de baixo impacto ambiental.
OMC	Organização Mundial do Comércio, foi criada com o objetivo de supervisionar e liberalizar o Comércio Internacional. A organização, lida com a regulamentação do comércio entre os seus países-membros, fornece uma estrutura para negociação e formalização de acordos comerciais e um processo de resolução de conflitos que visa reforçar a adesão dos participantes aos acordos da OMC (WIKIPÉDIA, 2020).
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.